

PORTARIA ORDINÁRIA N. 134 DE 07 DE maio 2025.

Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CRED UNIRG.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, firmado com GIOVANNA MALI SIVICK, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG - CRED UNIRG.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do Art. 58 da Lei nº 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do Art. 67 da referida Lei, que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Edna Maria Cruz Pinho, coordenadora do Centro de Inovação em Tecnologia Assistiva da UnirG, para exercer a coordenação dos serviços prestados pelo(a) prestador(a) de serviço **GIOVANNA MALI SIVICK**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços - Cred UnirG nº 014/2025, constante no Processo Administrativo nº 856/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de maio de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

